



**PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas nos Cursos de Especialização, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu da FESMPDFT**

**Edital Retificador nº. 003/2022/FESMPDFT, de 24 de junho de 2022**

A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, credenciada pela Portaria MEC nº. 904, de 12/09/2007, no uso de suas atribuições legais e em acordo às normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os Cursos de Especialização, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FESMPDFT, torna pública a retificação do Edital nº. 01/2022, de 13 de junho de 2022, conforme:

**Onde se lê:**

**1.14.** Aqueles que concluírem o Curso Ordem Jurídica e Ministério Público terão direito a também receber os certificados referentes aos outros três cursos oferecidos neste edital.

**Leia-se:**

**1.16.** Aqueles que concluírem o Curso Ordem Jurídica e Ministério Público terão direito a também receber os certificados referentes aos outros três cursos oferecidos neste edital.

**Acrescenta-se:**

**1.14.** Em razão de Convênio de Parceria Educacional, celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal/OAB/DF, em conjunto com a Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal/ESA-DF, e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, será concedido aos inscritos na OAB-DF, denominados beneficiários indicados pela ESA-DF, desconto de 30% (trinta por cento), a partir da segunda mensalidade, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para pagamentos efetuados até o dia do respectivo vencimento.

**1.15.** Os descontos descritos nos itens, **1.13.**, **1.14.** e **7.1** do presente Edital, não são cumulativos

(ORIGINAL ASSINADO)  
Roberto Carlos Silva  
**Diretor de Ensino**